



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: NÁDDIA LUANA**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 59 /GVFS/CMPV/2026**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIA DE LIMPEZA E ROÇAGEM NA RUA 9 DE JULHO (FINAL DA VIA) E PONTE DE MADEIRA COM ACESSO À RUA FESTEJOS – BAIRRO COSTA E SILVA.**

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria competente para a realização de serviços de limpeza urbana e roçagem na Rua 9 de Julho, especialmente ao final da via, onde se localiza a ponte de madeira que dá acesso à Rua Festejos, no Bairro Costa e Silva, neste município, conforme verificado in loco.

Constata-se que o local se encontra com mato alto e vegetação excessiva às margens da via e nas proximidades da ponte, dificultando a passagem de pedestres e comprometendo a visibilidade e a segurança dos moradores que utilizam diariamente o acesso entre as referidas ruas.

A situação também favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de causar transtornos à comunidade local.

Diante do exposto, solicitamos a inclusão da referida localidade no cronograma de limpeza e roçagem, com a maior brevidade possível, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar à população.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR:NÁDDIA LUANA**

---

—

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2026.

**FERNANDO SILVA**  
Vereador



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: NÁDDIA LUANA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: NÁDDIA LUANA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: NÁDDIA LUANA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 12/02/2026, 10:28:35